



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 41

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 5 de abril de 2025

## Defensoria Pública abre inscrições para casamento coletivo no Recife

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



A Defensoria Pública de Pernambuco, em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por meio do Núcleo de Conciliação (Nupemec), realizará mais uma edição do casamento coletivo na capital. A cerimônia está marcada para o dia 11 de junho, às 14h, no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), véspera do Dia dos Namorados. As inscrições, gratuitas, estarão abertas a partir desta sexta-feira, 4 de abril.

O defensor público-geral de Pernambuco, Henrique Seixas, destaca que a ação vai além da formalização da união, representando um avanço na promoção da cidadania. Segundo ele, a Defensoria Pública tem como missão ser ponte entre o cidadão e seus direitos, e o casamento comunitário, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça, garante dignidade e acesso ao registro civil para quem mais precisa. “Muitos casais enfrentam barreiras econômicas e sociais para obter esse direito, e agora terão a oportunidade de oficializar seu vínculo afetivo de forma plena e gratuita”, afirmou.

Responsável pela organização do casamento coletivo, o defensor público e coordenador dos projetos de cidadania, Wilker Neves observa que a iniciativa assegura o direito à formalização da união com respeito e dignidade. “O casamento comunitário é uma ferramenta de cidadania que permite o reconhecimento legal de vínculos já consolidados na vida cotidiana das pessoas, mas que ainda não haviam sido formalizados”, explicou.

O desembargador Erik Simões, coordenador-geral do Nupemec, também reforça a importância do evento e o compromisso institucional com a cidadania. “Mais uma vez realizamos este grandioso evento que celebra o amor de centenas de casais. Convido aqueles que desejam oficializar sua união a se inscreverem para participar deste momento especial”, disse.

A inscrição é aberta a casais heterossexuais e homoafetivos que residem no Recife. Para garantir a participação, os interessados devem comparecer à sede da Defensoria Pública de Pernambuco, localizada na Avenida Manoel Borba, nº 640, 9º andar, Boa Vista, no horário das 9h às 15h.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Documento de identidade e CPF (ou CNH) – original e cópia

Comprovante de residência no Recife – original e cópia

Certidões atualizadas (original), conforme o estado civil:

**Solteiro(a):** Certidão de nascimento

**Divorciado(a):** Certidão de casamento com averbação do divórcio, termo de audiência e cópia da sentença do divórcio (com informação sobre partilha de bens)

**Viúvo(a):** Certidão de casamento com anotação do óbito e certidão de óbito. Caso o regime seja de comunhão parcial de bens, é necessário apresentar formal de partilha do inventário ou inventário negativo (se não houver bens a partilhar)

Em 2023, cerca de 500 casais oficializaram sua união. Já em 2024, aproximadamente 300 uniões foram celebradas. Todas essas cerimônias aconteceram no Geraldão, resultado da articulação entre a Defensoria Pública e o TJPE.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## PORTARIA Nº 240/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, matrícula nº **286.992-6**, para atuar nos autos do processo nº 0001464-57.2024.8.17.2560, em favor dos interesses do assistido José Flávio dos Santos, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Custódia.

(SEI 2500000120.000154/2025-12)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 241/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, matrícula nº **286.992-6**, para atuar nos autos do processo nº 0000026-28.2024.8.17.3390, em favor dos interesses da assistida Magna Feitosa da Silva Aureliano, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Seretânia.

(SEI 2500000119.000249/2025-67)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 242/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL CASTILHO PICANÇO**, matrícula nº **297.740-0**, para atuar nos autos dos processos nº 000850-16.2019.8.17.2370 e 0025809-51.2019.8.17.2070, em favor dos interesses do assistido João Aparecido Batista, em trâmite na Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

(SEI 2500000069.000314/2025-97)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 243/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL CANDIDO**, matrícula nº **263.506-2**, para atuar nos autos do processo administrativo disciplinar registrado sob o SEI 3900038684.000004/2025-75, em trâmite no 25º BPM.

(SEI 3900038684.000004/2025-75)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 244/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL CANDIDO**, matrícula nº **263.506-2**, para atuar nos autos do processo administrativo disciplinar registrado sob o SEI 3900000102.000117/2025-00, em trâmite na 1ª CPDPC.

(SEI 3900000102.000117/2025-00)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 245/2025

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS**, matrícula nº **275.936-5**, para atuar nos Autos de Inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força da Portaria nº 62894321- PMPE- DIRESPE-CPA-SCOR de 18.02.2025.

(SEI nº 3900035924.000075/2025-18).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 246/2025

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA**, matrícula nº **110.780-1**, para responder pela Chefia do Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis da Capital-Função Gratificada /FGS -2, durante o afastamento da Excelentíssima Defensora Pública titular **THAIS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA**, matrícula nº **087.836-7** com efeitos retroativos ao dia 31.03.2025. (SEI 2500000010.001276/2025-65)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PROGRAMAS DE CIDADANIA

## PORTARIA Nº 247/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, **prorroga** as inscrições para os Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em participar das ações dos Programas de Cidadania, conforme Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22.03.2025, até o dia 17.04.2025.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## EDITAIS

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº 16/2025

## Aviso de Existência de Vagas

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

**CONVOCA** os membros da Defensoria Pública interessados na **remoção** abaixo relacionadas, para procederem com os devidos requerimentos, direcionados à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até as 17 horas do dia 10 de abril de 2025, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal.** A vaga destinada à remoção será a seguinte:

1. **NÚCLEO CÍVEL DA CAPITAL**, vinculado a Subdefensoria **Cível** da Capital;

2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao **gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br**;

3) A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, **publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco do dia 10.01.2025.**

6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 248/2025

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

| DEFENSOR PÚBLICO                          | MATRÍCULA | DIAS TRABALHADOS   | DIAS DE FOLGA  | PROCESSO SEI/DPPE         |
|---|-----------|--|--|---------------------------|
| GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS            | 298.538-1 | 03.03.2025   | 26.03.2025   | 2500000066.000346/2025-12 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO ADELAIDE BAHIA LUSTOSA | 127.951-3 | 23.03.2024<br>24.03.2024<br>01.05.2024<br>04.05.2024<br>08.06.2024<br>09.06.2024<br>20.07.2024<br>21.07.2024 | 29.04.2025<br>30.04.2025<br>05.05.2025<br>06.05.2025<br>01.07.2025<br>02.07.2025<br>03.07.2025<br>04.07.2025 | 2500000101.000188/2025-27 |
| PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ             | 299.117-9 | 01.06.2024   | 14.04.2025   | 2500000098.000385/2025-42 |

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 249/2025

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **CÁSSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, de 20 (vinte) dias, a partir de 14.04.2025, passando para gozo de 19 (dezenove) dias, a partir de 14.04.2025 e 11 (onze) dias, a partir de 16.09.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000079.000450/2025-68).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 250/2025

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MONA LISA DE ARAUJO BRITO**, matrícula nº **297.274-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000121.000343/2025-77).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 251/2025

**Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 13.03.2025, à Excelentíssima Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula nº **298.486-5**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 235012. (Processo – SEI 2500000058.000795/2025-60).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 252/2025

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº **299.095-4**, de 10 (dez) dias, a partir de 21.05.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000058.000830/2025-41).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 253/2025

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº **136.888-5**, de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias, a partir de 25.03.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 22.04.2025, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000047.000646/2025-20).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 254/2025

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, matrícula nº **298.417-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2025 (1ª parcela), referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000047.000681/2025-49).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 255/2025

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA**, matrícula nº **299.112-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 19.03.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 07.04.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.000292/2025-84).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 256/2025

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **BÁRBARA LOPES NUNES**, matrícula nº **297.283-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 20.05.2025, referentes ao exercício 2021.

(Processo – SEI 2500000053.001190/2025-36).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 257/2025

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, matrícula nº **297.286-7**, de 13 (treze) dias, a partir de 05.08.2025, sendo 03 (três) dias, referentes ao exercício 2019 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2022.

(Processo – SEI 2500000059.000377/2025-62).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
|  <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>DEFENSOR PÚBLICO-GERAL<br/><b>Henrique Costa da Veiga Seixas</b></p> <p>1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO<br/><b>Gabriel Gonçalves Leite</b></p> <p>2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA<br/><b>Dandy de Carvalho Soares Pessoa</b></p> <p>CORREGEDOR-GERAL<br/><b>Manoel Jerônimo de Melo Neto</b></p> <p>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO<br/><b>Joaquim Fernandes Pereira da Silva</b></p> | <p>CHEFE DE GABINETE<br/><b>João Duque Correia Lima Neto</b></p> <p>SECRETÁRIA DE GABINETE<br/><b>Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR<br/><b>Rafael Bento de Lima Neto</b></p> <p>SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS<br/><b>Rafael Alcororado Domingues</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL<br/><b>José Fabrício Silva de Lima</b></p> <p>SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL<br/><b>José Wilker Rodrigues Neves</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA<br/><b>José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior</b></p> | <p>SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL<br/><b>Marília Tenório Cardoso</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS<br/><b>Elizabeth Aguiar da Fonseca</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO<br/><b>Jevovana Carmen de Melo Colaço</b></p> <p>Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos<br/><b>Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez</b></p> <p>Ouidora-Geral<br/><b>Liliana Maria Cabral de Barros</b></p> <p>ASSESSORA DE IMPRENSA<br/><b>Dany Amorim</b></p> | <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330</p> <p>Contato Telegram: (81) 994883026</p> <p>e-mail: <a href="mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br">ascomdppe@defensoria.pe.gov.br</a></p> <p>Instagram: @defensoriape</p> <p>Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p> <p>Twitter: DefensoriaPE</p> <p><b>www.defensoria.pe.def.br</b></p> |
|--|---|--|---|

**PORTARIA Nº 258/2025**

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 131.169-7, de 10 (dez) dias, a partir de 19.05.2025, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 25.08.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000050.001321/2025-13).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 259/2025**

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 299.098-9, de 12 (doze) dias, a partir de 05.05.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000121.000380/2025-85).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 260/2025**

Deferir o gozo de licença eleitoral ao Excelentíssimo Defensor Público **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 299.095-4, dos dias 14.05.2025, 15.05.2025, 16.05.2025 e 20.05.2025, referentes às eleições de 2016/2018. (Processo – SEI 2500000058.000831/2025-95).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 261/2025**

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, matrícula nº 299.111-0, dos dias 24 e 25.03.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000059.000426/2025-67).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 262/2025**

Deferir o gozo de férias aos (às) Excelentíssimos (as) Defensor (as) Público (as), referentes ao exercício ao **MÊS DE MAIO DE 2025**.

| Nº | NOME   | MATRÍCULA | 1ª PARCELA |            | 2ª PARCELA |            | 3ª PARCELA |            |
|----|--|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|    |  |           | DIAS       | PERÍODO    | DIAS       | PERÍODO    | DIAS       | PERÍODO    |
| 1  | Noely Valente Batista da Silva Mota          | 116.109-1 | 30         | 02/05/2025 |            |            |            |            |
| 2  | Laercio Guedes De Souza Lima Junior          | 135.960-6 | 20         | 02/05/2025 |            |            |            |            |
| 3  | Vanessa Santana De Jesus Souza               | 299.122-5 | 15         | 02/05/2025 |            |            |            |            |
| 4  | José Fernando Nunes Debli                    | 297.669-2 | 10         | 05/05/2025 |            |            |            |            |
| 5  | Marlus Nicodemos Alves                       | 299.114-4 | 10         | 05/05/2025 |            |            |            |            |
| 6  | Michel Seichi Nakamura                       | 297.674-9 | 12         | 05/05/2025 |            |            |            |            |
| 7  | Jorge Henrique de Alencar Acevedo            | 299.105-5 | 10         | 05/05/2025 |            |            |            |            |
| 8  | Rejane Mércia Bastos Gomes                   | 137.262-9 | 10         | 05/05/2025 |            |            |            |            |
| 9  | Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo          | 256.027-5 | 10         | 05/05/2025 |            |            |            |            |
| 10 | Natalia Castelão Lupo                        | 298.091-1 | 15         | 12/05/2025 |            |            |            |            |
| 11 | Pollyana Maria Joana Pereira Portela         | 299.335-0 | 12         | 12/05/2025 |            |            |            |            |
| 12 | Sheyla Karine Machado Lira Pontes            | 297.298-0 | 10         | 14/05/2025 |            |            |            |            |
| 13 | Ana Raquel Bitu Costa                        | 297.277-8 | 10         | 19/05/2025 |            |            |            |            |
| 14 | Fátima Maria Alcântara Do Amaral Meira       | 114.244-5 | 10         | 19/05/2025 |            |            |            |            |
| 15 | Silma Dias Ribeiro De Lavigne                | 257.703-8 | 10         | 20/05/2025 |            |            |            |            |
| 16 | Lais Barreto Rangel                          | 297.704-4 | 25         | 26/05/2025 |            |            |            |            |
| 17 | Débora Da Silva Andrade                      | 298.680-9 | 10         | 28/05/2025 |            |            |            |            |
| 18 | Maria Eliane Nogueira Leite                  | 124.833-2 |            |            | 10         | 12/05/2025 |            |            |
| 19 | Maria Elvira Borba Bezerra                   | 128.839-3 |            |            | 20         | 19/05/2025 |            |            |
| 20 | Rodolfo Tomaz De Oliveira                    | 297.945-4 |            |            | 10         | 06/05/2025 |            |            |
| 21 | Adriano Leonardo De Oliveira Figueira Galvão | 297.276-0 |            |            | 10         | 05/05/2025 |            |            |
| 22 | Helio Fernando de Andrade Campos             | 124.083-8 |            |            |            |            | 10         | 05/05/2025 |

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº 199/2025, publicada no D.O de 22.03.2025, referente à Excelentíssima Defensora Pública **ALINE JESUS DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 297.742-7, onde se lê: 30.09.2025; leia - se: 30.05.2025.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº 199/2025, publicada no D.O de 22.03.2025, referente à Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES**, matrícula nº 299.104-7, onde se lê: 22.03.2025; leia - se: 28.03.2025.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de abril de 2025  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PROCESSO ELEITORAL OUVIDORIA GERAL**

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO ELEITORAL OUVIDORIA GERAL**

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no Art. 105-A, da Lei Complementar nº. 80 de 12 de janeiro de 1994 e no art. 6º, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Estadual nº 20, de 9 de junho de 1998 ( acrescido pela LCE nº 473 de 10 de janeiro de 2022), a Resolução nº 04/2022, que institui as regras do processo eleitoral para o cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Portaria nº 107/2025, que constitui Comissão Eleitoral para eleição de lista triplíce dos candidatos ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado, vem publicar a **lista definitiva** de representantes das entidades civis, devidamente habilitados, para participarem da formação da lista triplíce para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, bem como os candidatos habilitados a concorrerem ao cargo de Ouvidor(a)-Geral.

Na mesma oportunidade, reiteramos, conforme disposto no item 3.4 do Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública de Pernambuco em 15.02.2025, que poderá haver a substituição, pelas entidades civis, dos representantes aptos a participarem da votação para formação da lista triplíce para escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral, **até o dia 22.04.2025**, por meio de requerimento formulado à Comissão Eleitoral [comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:comissaouvidoria@defensoria.pe.gov.br).

Recife/PE, 04 de abril de 2025.  
**HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA**  
 Presidente da Comissão Eleitoral

**JULIANA PARANHOS DE MELO**

**LEDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**

**LUANA SILVA MELO HERCULANO**

**FELIPE PIRES DA NÓBREGA**

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA PARTICIPAREM DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL:**

- 1) Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2, representada por Daniel Claudino Lins;
- 2) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, representado por Luís Emmanuel Barbosa da Cunha;
- 3) Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, representado por Joseli Soares da Silva;
- 4) Associação Grupo Espaço Mulher Passarinho, representada por Evandra Dantas da Silva;
- 5) SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, representada por Daniela Rodrigues Guimarães;
- 6) Fórum de Mulheres de Pernambuco, representado por Daniele Braz da Silva;
- 7) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, representado por Marília Falcão Campos Cavalcanti;
- 8) Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, representada por Maria da Piedade Marques de Souza;

**CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORREREM AO CARGO DE OUVIDOR(A)-GERAL:**

- 1) Líliliana Maria Cabral de Barros.

**Licitações, Contratos, Convênios e Compras****EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 032/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com (o)a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Secretário Executivo.**

**Vigência:** 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.  
**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000302, de 27 de março de 2025.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 01 de abril de 2025.

**Contrato Nº 024/2025 – Processo Licitatório Nº 010/2025, Inexigibilidade Nº 004/2025, com (o)a senhor(a) JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.571.794-\*\*, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Avenida Manoel Cândido, Nº 797, Centro, São Bento do Uma, Pernambuco, CEP.: 55.370-000.**

**Vigência:** 24 de fevereiro de 2025 até 23 de fevereiro de 2030.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.  
**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000228, de 24 de fevereiro de 2025.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 19 de março de 2025.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra.**

**Vigência:** 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.  
**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000263, de 14 de março de 2025.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 01 de abril de 2025.

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020 – Processo Nº 005/2020, Pregão Eletrônico Nº 005/2020, com a INFORTIC – TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Alteração do Representante Legal do Contrato de Prestação de Serviços continuados de Atividades Auxiliares de Informática, com Dedicção Exclusiva.**

**Vigência:** 09 de março de 2025 até 08 de maio de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.121.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.  
**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000240, de 28 de fevereiro de 2025.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 01 de abril de 2025.

**EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS**

**Cooperação Técnica Nº 005/2025;** firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a METROPOLITAN EDUCAÇÃO LTDA, mantenedora da FACULDADE METROPOLITANA DE FRANCA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.960.291/0001-83, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Vigência:** 02 de abril de 2025 até 01 de abril de 2030.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 02 de abril de 2025.

**Cooperação Técnica Nº 003/2025;** firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a LIBANO EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da FACULDADE LIBANO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.511.236/0001-28, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Vigência:** 28 de março de 2025 até 27 de março de 2030.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 28 de março de 2025.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS**

**Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2023 e ao Plano de Trabalho – firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.960.040/0001-00, com sede na Rua São Geraldo, Nº 111, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.040-020, com a finalidade de Atualização dos Valores Relativos aos Uniformes, a partir do exercício financeiro de 2025 do Convênio este que tem por objeto a cooperação e ação conjunta entre as partes, para ações de policiamento ostensivo nas sedes dos prédios da DPPE, na Capital, Região Metropolitana do Recife e Interior do Estado, exercido por militares estaduais inativos denominados Guarda Militar Estadual de Pernambuco.**

**Vigência:** 01 de janeiro de 2025, acompanhando a vigência da Cooperação Técnica.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.1968.0500000000.3.3.91.93.  
**Nº e Data de Empenho:** 2025NE000146, de 02 de janeiro de 2025.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 01 de abril de 2025.  
 (SEI 250000021.001027/2025-41)

Recife, 05 de abril de 2025.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>

